– HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 - HCFMB

PROCESSO N° HCFMB-PRC-2021/00031

OFERTA DE COMPRA N° 092501090592021OC00042

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2021 as 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº HCFMB-PRC-2021/00031, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LUVAS DE PROCEDIMENTO), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00085/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP

OBJETO: Suplemento nutricional para uso oral ou enteral, líquido, polimérico, hipercalórico (1,5 kcal/ml), com proteínas igual ou superior a 15% do valor energético total, sem adição de fibras, isento de glúten, enriquecido com vitaminas e minerais, com sabores variados, indicado para uso oral em embalagens de até 300ml, devendo obedecer as legislações vigentes

Nome Comercial: NUTREN 1.5

APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 27 UNIDADES

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R$ 1740,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2021NE00273, DATA: 05/02/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903010

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro - Fonte

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021 - HCFMB

PROCESSO N° HCFMB-PRC-2021/00035

OFERTA DE COMPRA N° 092501090592021OC00037

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2021 as 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº HCFMB-PRC-2021/00035, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, LACRE DE SEGURANÇA, ETC), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB

EM 16/02/2021

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução n° CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 005/2021 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº HCFMB-PRC-2021/00006, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (PLACA TUBO, COMPONENTE TIBIAL, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 16/02/2021.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário

1/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 702,00;

2/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 1.448,00;

3/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 852,00;

4/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 396,00;

5/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 1.900,00;

6/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 210,00;

7/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 581,00;

8/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 511,00;

9/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 946,00;

10/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 1.934,00;

11/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 2.365,00;

12/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 717,00;

13/ CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI/ Única Classificada/ R$ 1.726,00

CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Enf. Karen Aline Batista da Silva

Diretora do Núcleo de Apoio à Superintendência

HCFMB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Processo nº 001.0993.000542/2020 - HCFAMEMA

Ata nº 413/2020 – Edital nº 197/2020

Fornecedora: Cirúrgica KD Ltda.

Chefia de Gabinete

Despacho: Acato as fundamentações da Gerência de Compras para acolher o pedido da Fornecedora Cirúrgica KD Ltda., liberando-a dos Compromissos assumidos na Ata nº 413/2020, a qual fica Cancelada, com fundamento no inciso II, do artigo 21, do Decreto 63.722/2018.

Processo nº 001.0993.000150/2020

Ata 184/2020 – Edital nº 37/2020

Chefia de Gabinete – HCFAMEMA

Fornecedora: LUMAR Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Despacho: Acato a fundamentação da Gerência de Compras para indeferir o pedido de realinhamento de preços por falta de previsão no Estado de São Paulo, Autorizando, no entanto, o Cancelamento do item 03 (Levotiroxina), da Ata nº 184/2020, em relação às contratações futuras (artigo 19, do Decreto 63.722/2018).

Quanto à Ordem de Compra nº 63.654 (N. Empenho nº 2021NE00136), considerando que o requerimento é anterior à sua emissão, fica a contratada liberada da obrigação de cumprir o item em discussão, que desde já fica Cancelado, mantendo-se o dever de cumprir o item Citalopram 20mg, não abrangido no requerimento.

A Superintendência do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 16/02/2021 o Pregão Eletrônico nº 27/2021, Processo nº 2021/00038 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS. Ficam convocada(s) para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e a(s) empresa(s) que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 387/2020, PROCESSO Nº 001.0993.000858/2020, para aquisição eventual e futura de INSUMOS HOSPITALARES - DIETA ENTERAL, com encerramento em 02/03/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 28/2021, PROCESSO Nº 2021/00039, para aquisição eventual e futura de INSUMOS LABORATORIAIS, com encerramento em 02/03/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DH-151/2020

PROCESSO: SLT Nº 280538/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DRAGA-ANHEMBI

OBJETO: A REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRAGAGEM E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO CANAL DE ANHEMBI, SITUADO ENTRE OS KM 72 E 89,1 DA ROTA DE NAVEGAÇÃO NO RIO TIETÊ, NO RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (DEZESSEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 1.526.939,45 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 26.784.1602.1291.0000

UNIDADE DE DESPESA: 160107 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.10.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Edital nº 060/2019-TP – (Protocolo nº 1810892/DER/2019 – 5º volume)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a manifestação da Equipe de Licitações e Contratos da Diretoria de Engenharia (fls. 921/922), o Sr. Superintendente REVOGA a licitação inaugurada pelo Edital nº 060/2019-TP, em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Assis

Despacho do Senhor Diretor Regional, de 16-02-2021

Dispensa de Licitação nº 001/CQA7/2021 – Protocolo DER 181810/2021.

AUTORIZO a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – IBEGESP, inscrita no CNPJ sob nº 15.691.685/0001-37, tendo por objeto a aplicação do curso de capacitação do E-Social.

Divisão Regional de Ribeirão Preto

Despacho do Diretor Regional, de 16/02/2021.

Protocolo nº DER/161469/2021 – Às fls. 21, ratificando nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, atualizada, o Ato do Diretor do SA.8, que reconheceu a situação de inexigibilidade, objetivando os serviços de transporte com requisições de passagens rodoviárias para servidores do DER/DR.8, diretamente com a empresa RÁPIDO D'OESTE LTDA, para o presente exercício.

Despacho do Diretor Regional de 16/02/2021

Protocolo nº DER/161568/2021 – Às fls. 20, ratificando nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, atualizada, o Ato do Diretor do SA.8, que reconheceu a situação de inexigibilidade, objetivando os serviços de transporte com requisições de passagens rodoviárias para servidores do DER/DR.8, diretamente com a empresa VIAÇÃO COMETA S/A, para o presente exercício.

Despacho do Diretor Regional de 16/02/2021

Protocolo nº DER/161568/2021 – Às fls. 20, ratificando nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, atualizada, o Ato do Diretor do SA.8, que reconheceu a situação de inexigibilidade, objetivando os serviços de transporte com requisições de passagens rodoviárias para servidores do DER/DR.8, diretamente com a empresa Rápido Ribeirão Preto Ltda , para o presente exercício.

Despacho do Diretor Regional, de 16/02/2021

Protocolo nº DER/161504/2021 – Às fls. 20, ratificando nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, atualizada, o Ato do Diretor do SA.8, que reconheceu a situação de inexigibilidade, objetivando os serviços de transporte com requisições de passagens rodoviárias para servidores do DER/DR.8, diretamente com a empresa RIBE TRANSPORTE LTDA , para o presente exercício.

Despacho do Diretor Regional, de 16/02/2021.

Protocolo nº DER/161548/2021 – Às fls. 20, ratificando nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, atualizada, o Ato do Diretor do SA.8, que reconheceu a situação de inexigibilidade, objetivando os serviços de transporte com requisições de passagens rodoviárias para servidores do DER/DR.8, diretamente com a empresa VIAZUL TOUR LTDA, para o presente exercício.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 16/02/2021

Processo nº 011/2021-DAESP

Assunto: RESTAURAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO DO BANHEIRO FEMININO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ nº 019/2021 de 09/02/2021, e do Despacho do Responsável pela Divisão de Administração, que acolho, RATIFICO a dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 , de 21/06/1993 e suas alterações, para contratação de serviço para restauração do ramal de esgoto do banheiro feminino do terminal de passageiros do Aeroporto de São José do Rio Preto - SP, Processo nº 011/2021/DAESP, com a Empresa Construtora Polachini Ltda., pelo valor de R$ 56.583,95 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), pela Dispensa de Licitação, Consta manifestação da Divisão de Finanças, sobre a disponibilidade de recursos na Classificação Programática nº 2678116071110000 – Fonte de Recurso nº 001001001 – Natureza de Despesa nº 449051

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento Nº. 02/2021 do Contrato CEETEPS: 046/2018 – Dispensa de Licitação– Processo CEETEPS: 4715/2017 – SPDOC nº 863322/2018 – Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS -- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO, localizada na Rua Ribeiro de Barros, 1.770 – Vila Dubus – PRESIDENTE PRUDENTE/SP. Apostilamento: reajuste contratual no valor de R$ 584,51 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Resumo do Termo:

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato: 167/2019 – Processo: 769945/2019 – Pregão Eletrônico: 063/2019, elemento econômico 33903796, parecer CJ/CEETEPS 13/2021 com data do dia 04/02/2021 - Contratante: C.E.E.T.E.P.S "PAULA SOUZA" – Contratada: AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO LTDA. – Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, conforme consta nos autos. Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo, a supressão dos serviços de limpeza em ambiente escolar na UE 197-E02 Etec Professor Elias Miguel Júnior (EE. Cel. Pedro Dias de Campoas) - Localizada na cidade de CAPELA DO ALTO. Assinado em 09/02/2021.

COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

PROCESSO CEETEPS Nº 1196440/2020 – CONCORRENCIA nº 05/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DA ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, SITUADA NA RUA MONTESENHOR MANOEL FRANCISCO ROSA, 433 – CEP 13.400-270, CENTRO - PIRACICABA/SP. Comissão Especial de Licitação, designada para conduzir os trabalhos deste certame, por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 2809, de 28 de outubro de 2020 pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de outubro de 2020, após análise dos Envelopes nº 2 – Habilitação, decidiu HABILITAR, pelo cumprimento às normas editalícias, nos termos da Lei 13.121/2008, as três primeiras classificadas na disputa, na seguinte conformidade: 1) JCJ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - 2) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e 3) CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dessa forma, consoante alínea "a", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, sob agendamento prévio pelo e-mail nc.licita@cps.sp.gov.br, observando assim, os protocolos de segurança em prevenção à Covid 19, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante requerimento, solicitando consulta ao Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações/concorrência.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 16/02/2020

PROCESSO DAEE Nº 537164/2018 15º Vol.

De acordo com a INF./PVT/Nº 12/2021 (fls. 2957) e PARECER PJU nº 23/2021 (fls. 2960/2961), autorizamos a lavratura do Termo de Ajuste Final ao contrato nº 2016/11/00086.3, de 06/09/2016, celebrado entre o DAEE e o CONSÓRCIO PVT FLORESTAL, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL, COMPREENDENDO AS ÁREAS LOCALIZADAS A MONTANTE DA BARRAGEM DA PENHA E A JUSANTE DA AVENIDA NITROQUÍMICA, MUNICÍPIO DE GUARULHOS, PARTE INTEGRANTE DA 1ª ETAPA DO PROGRAMA PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ - PVT, consubstanciado na redução de valor contratual resultante de sobra no montante de R$ 1.714,53, perfazendo o valor total de R$ 8.694.886,51, observadas as normas legais.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ESCLARECIMENTOS, PERGUNTAS E RESPOSTAS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2020 PARA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SOBRE TRILHOS, DAS LINHAS 8 – DIAMANTE E 9- ESMERALDA DA REDE DE TRENS METROPOLITANOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

1) COMUNICADO DE ERRATA

De acordo com o item 4.7 do instrumento convocatório, fica alterado o item "INTRODUÇÃO" do Edital da Concorrência Internacional nº 01/2020:

INTRODUÇÃO

Onde se lê:

A CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL terá início, por meio da entrega dos ENVELOPES, em 02 de março de 2021, às 15h00min na Praça Antônio Prado, esquina com a Rua João Brícola, Centro, São Paulo/SP (na sede da B3).

Leia-se:

A CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL terá início, por meio da entrega dos ENVELOPES, em 02 de março de 2021, às 15h00min na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo, SP. (na sede da B3).

2) COMUNICADOS DE ESCLARECIMENTO

(1) Cláusula 34.2, (xix)

Esclarece-se que a expressão "não obtenção seja comprovadamente resultante de motivos alheios à atuação e vontade da Concessionária", constante da cláusula 34.2, (xix), da Minuta de Contrato, se refere à necessidade de atuação diligente da concessionária e com observância dos requisitos formais no procedimento necessário à obtenção da isenção do ICMS. Isto é, a Concessionária deverá, especificamente: (i) demonstrar que apresentou regularmente a solicitação de isenção de ICMS conforme procedimento regulado nos normativos aplicáveis, (ii) comprovar que os trens, locomotivas e vagões, bem como as mercadorias que serão empregadas na fabricação, manutenção ou reparação de trens, locomotivas ou vagões, serão destinados à rede de transporte público de passageiros, (iii) demonstrar o caráter novo dos bens e (iv) comprovar que o desembaraço aduaneiro será realizado em território paulista. Portanto, a análise de atuação diligente no procedimento não levará em conta os aspectos materiais de eventual decisão que negar o enquadramento do fato na isenção de ICMS por razões ligadas ao caráter importado dos bens, inclusive trens, locomotivas e vagões, e/ou à existência ou não de similares produzidos em território nacional. Em conclusão, na hipótese de importação de material rodante e/ou seus componentes, a ausência de atestado comprovando a inexistência de produtos similares no Brasil não deve impedir, no âmbito do Contrato, o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Concessionária, desde que ela tenha atuado de maneira diligente perante o órgão ou autoridade competente, nos termos delineados acima.

(2) Anexo V

a) No item 17, do inciso IV. MULTA do Anexo V, por erro material ficou grafado "Erro! Fonte de referência não encontrada". Assim, onde se lê: "Aplica-se às infrações previstas no item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste Anexo"; leia-se:

"Aplica-se às infrações previstas no item 16.3 deste Anexo"

b) Esclarece-se que o evento de atraso na Programação de Devolução de Trens, constante na tabela do item 2.1 do Anexo II.F e no item 5.5.4 do Anexo II.G, onde a Concessionária fica sujeita à penalidade definida no item 9, da Tabela Tipificação das Infrações- (Tabela de Infrações), do inciso VI, do Anexo V, a incidência recai sobre cada trem em atraso. Ressalte-se o procedimento de definição do valor da penalidade pecuniária, classificada como "infração por mora" aplicável cumulativamente por trem em atraso, no valor de R$500.000,00 no primeiro mês e no valor de R$1.000.000,00 a partir do segundo mês em diante.

3) RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

QUESTÃO 326

Edital

ANEXO IV.B – APENSO2 – PARTE IV – FICHAS DE PASSIVOS DO PÁTIO PRESIDENTE ALTINO

Passivo PA-AC-01

Quantidade de tanques enterrados no posto de combustível desativado existente no Pátio Presidente Altino, os tipos de combustível armazenados e a responsabilidade pela remoção e gerenciamento do passivo (Petrobrás, Concessionária ou outro).

RESPOSTA 326: Os três tanques estão desativados desde aproximadamente 2012 e não têm combustível armazenado. Conforme Anexo IV.B –item 2.1 "O Objetivo deste documento é identificar as ações socioambientais necessárias para remediar e/ou monitorar os PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES, e que serão de responsabilidade da CONCESSIONARIA". O apenso 2, Parte 4, do mesmo Anexo, apresenta a caracterização do passivo PA-AC-01 com as informações necessárias e de responsabilidade da Concessionária.

QUESTÃO 327

LINHA 9

Apêndice I - Atendimento ao item 5 do Comunique-se IETT 20-03-2020_reduzido(documento fornecido após requerimento por e-mail)

Quadro 2 – Principais características das estações

Informa as estações que possuem Sistema de Reuso de Água na página 3

Informar se os sistemas de reuso de água pluvial existentes nas estações Barueri, Autódromo, Primavera-Interlagos e Grajaú, estão funcionando e encaminhar as respectivas autorizações ambientais.

RESPOSTA 327: As estações citadas possuem o sistema de reuso de água em funcionamento, à exceção da estação Barueri que se encontra desativada no momento. As estações e suas estruturas estão contempladas nas LORs recentemente emitidas.

QUESTÃO 328

Edital Anexo IV C - Apensos

LINHA 8 Documento "2. LO_2555 + Pareceres" Parecer Técnico nº 148/20/IE apresenta a relação das estações que não possuem interligação à rede pública de esgotamento sanitário. LINHA 9

Documento "3. LO_2558 +Pareceres" Parecer Técnico nº 182/20/IE apresenta a relação das estações que não possuem interligação à rede pública de esgotamento sanitário.

Apresentar o detalhamento das fossas existentes nas estações da Linha 8 (Comandante Sampaio, Carapicuíba, Antônio João) e Linha 9 (Villa Lobos / Jaguaré, Cidade Universitária, Santo Amaro) , informando se há tratamento com filtro, sumidouro ou lançamento do efluente em corpo hídrico, e a periodicidade de limpeza das mesmas.

RESPOSTA 328: As fossas são de captação com descarte do líquido em galeria pluvial sendo a massa retirada conforme abaixo, exceto Antonio João, que tem sumidouro. AJO – 10 m³ periodicidade semestral; CPB – 12 m³ periodicidade trimestral; CSA – 12 m³ periodicidade semestral; JAG – 10 m³ periodicidade anual; USP – 10 m³ periodicidade anual; SAM – 12 m³ periodicidade anual; SAM – Ponto de apoio Ciclovia, foi desativada devido a reforma da estação. O EMPREENDIMENTO 6 – Comandante Sampaio, EMPREENDIMENTO 7 – Antônio João, EMPREENDIMENTO 18 – Carapicuíba, EMPREENDIMENTO 24 – Villa Lobos/Jaguaré, EMPREENDIMENTO 25 Cidade Universitária e EMPREENDIMENTO 33 – Santo Amaro, preveem a interligação à rede de esgoto sanitário da SABESP, pela Concessionária das Linhas 8 e 9, a qual deverá proceder limpeza anual até que as fossas sejam desativadas.

QUESTÃO 329

Edital

Anexo IV C – Apensos

Documento "1.PGAO_Regularização_FINAL_07.05.2018"

Apresenta quadro de inventário de resíduos sólidos produzidos na operação, incluindo resíduos contendo PCB.

Inventário de ascarel / PCB.

RESPOSTA 329: A CPTM não utiliza Ascarel, em conformidade com a legislação vigente. Não há remanescente de resíduos de Ascarel na AREA DE CONCESSÃO.

QUESTÃO 330

Relatório de Regularização Ambiental

Capítulo 4.2. Recursos Hídricos Superficiais

Informar se a CPTM possui outorga de uso ou interferência

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 às 01:04:18